



lei nº 920/01

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO ESTADO DA BAHIA

Projeto de Lei N.º 016/01

Dispõe sobre a mudança de nome de artéria e dá
outras providências.

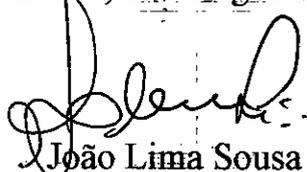
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

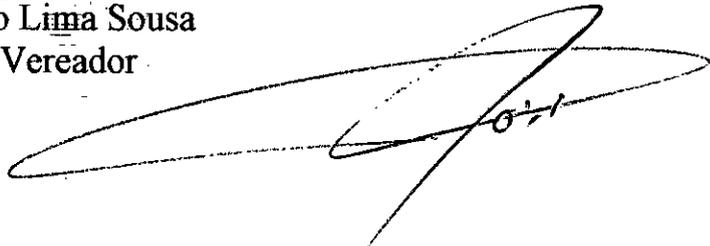
Art. 1.º - A então denominada Av. Tanerredo Neves, localizada no trecho compreendido entre o giradouro até a praça existente em frente à Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, passa a denominar-se de Avenida da Maçonaria.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 25 de agosto de 2000.


João Lima Sousa
Vereador



ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 157/2001.
EM, 27 de Agosto DE 2001.
.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1.260
DE 02/10/2001 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 02/10/2001
.....
PRESIDENTE

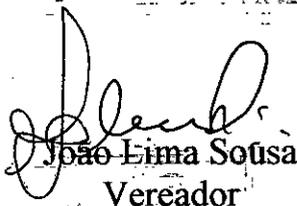
Justificação

O saudoso Presidente Tancredo Neves, já é homenageado em nossa cidade com a colocação de seu nome no antigo Bairro do Mulungu.

A Loja Maçônica União do São Francisco foi a primeira construção naquela localidade, onde está localizada sua sede há trinta e três anos. É reconhecida de Utilidade Pública Municipal (Lei 648/91) e Estadual (Lei 7045/97). É mantenedora do Colégio Benjamin Sodré, através de convênio com a Secretaria Estadual de Educação. É patrocinadora de três grupos juvenis: DeMoleys (há 15 anos) com efetivo de 300 rapazes; Filhas de Jó (há 8 anos) com efetivo de 200 moças; Lowtons, com efetivo de 168 meninos. A Loja Maçônica também tem participação direta no Conselho Tutelar, dá apoio à Fundame, Creches e tem outras iniciativas de caráter filantrópico, social e cultural desenvolvidas em nossa cidade.

Na história mundial, a Ordem Maçônica tem apresentado contribuições, até mesmo sendo carro chefe em algumas decisões tais como: Revolução Francesa, Independência dos Estados Unidos, Independência do Brasil, Proclamação da República do Brasil e tantos outros atos democráticos.

O povo em geral conhece aquela artéria como rua da maçonaria, então nada mais justo do que colocar o nome de Av. da Maçonaria em homenagem esta instituição que tanto tem feito para o crescimento de nossa cidade.


João Lima Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

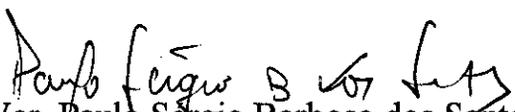
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

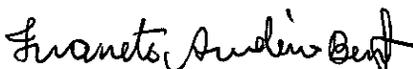
PARECER Nº 002 / 2001.

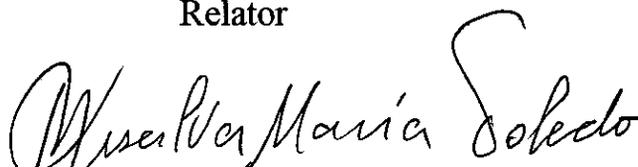
*Emite Parecer ao Projeto da Lei nº
016/2001, que dispõe sobre a mudança de
nome de artéria e dá outras providências.*

Após análise do Projeto de Lei em pauta, de autoria do Ver. João Lima Souza, que sugere a mudança de nome de Avenida Tancredo Neves, para Avenida da Maçonaria, onde, analisamos atentamente o Projeto em referência, constatamos as ações que tem desenvolvido a Maçonaria com o nosso município, portanto, constatamos o merecimento para denominação de nome de Avenida da Maçonaria àquela artéria.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2001.


Ver. Paulo Sérgio Barbosa dos Santos
Presidente


Verª Ivanete Avelino Bento
Relator


Verª Risalva Maria Toledo
Membro

